

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

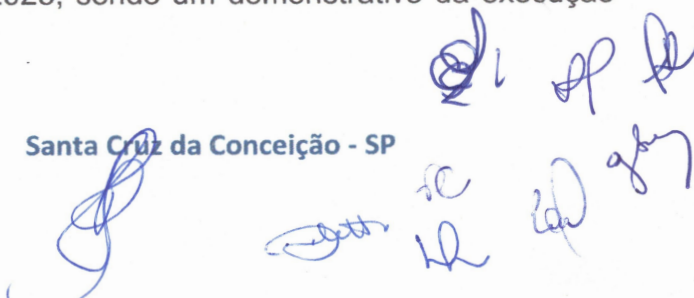
RELATÓRIO

Atendendo a Lei Municipal Nº 2.002 de 07/12/2021 que cria o Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, realiza-se a avaliação e monitoramento das metas previstas no referido plano, que devem ocorrer a cada dois (2) anos, possibilitando correções e ajustes que se percebiam para maior efetividade. A discussão sobre cada estratégia de cada meta foi realizada no Departamento de Educação, com a presença dos representantes da Educação Infantil, Departamento de Educação e Cultura, Departamento de Assistência Social, Departamento de Saúde e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme registro em lista de presença. Após a finalização do monitoramento, proceder-se-á a publicação do resultado em site da prefeitura municipal, para divulgação.

Considerando a data de aprovação da lei de criação do PMPI, essa avaliação tem por objetivo verificar os avanços das estratégias que resultarão no estudo, implantação e implementação de políticas públicas que zelam pela melhoria do atendimento às crianças de 0 a 6 anos em nosso território, deixando claro o papel de cada um e a relevância do trabalho em parceria.

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Comissão de Monitoramento é formada por representantes de todos os segmentos envolvidos na elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância e após a reeleitura do PMPI constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atua, excetuando-se as metas da educação infantil. Os avanços conquistados para atendimento das metas e estratégias aprovadas constarão em ficha de monitoramento que a equipe alimentará coletivamente em reunião para esse fim. A ficha que segue atende o período de 2024/2025, sendo um demonstrativo da execução das metas e seus efetivos percentuais.

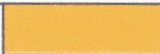


1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

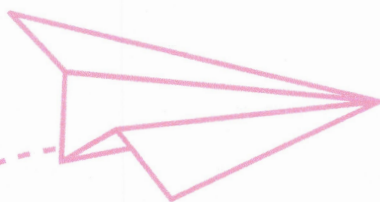
Segue abaixo a esse documento com as metas do PMPI – Plano Municipal Pela Primeira Infância, com cores que indicarão o nível de atendimento das estratégias de cada meta.

LEGENDA:

IMPLEMENTADA 

EM ANDAMENTO 

NÃO INICIADA 





Meta 1. Crianças com Saúde com foco nas práticas ampliadas para pré-natal, puerpério, puericultura, parto humanizado, amamentação.

ESTRATEGIAS			
1.1. Garantir uma Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil qualificada e humanizada.			
1.2. Realizar Educação em Saúde de forma contínua e respeitada pela Comunidade, com a participação da Equipe Multidisciplinar e enfoque integral (biopsicossocial e cultural).			
1.3. Divulgar Experiências exitosas em DPI e na Melhoria da Qualidade da Atenção Materno-Infantil.			
1.4. Efetivar e fortalecer o Trabalho em Rede voltado às Famílias com Gestantes e crianças em situação de Vulnerabilidade.			
1.5. Adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) com intuito de desenvolver atividades de saúde com os escolares.			



Meta 2. Assistência Social estruturado com estratégias para o atendimento à assistência social às crianças e suas famílias, acesso ao documento de cidadania para todas as crianças, atenção à criança em situação de vulnerabilidade com destaque para o acolhimento institucional, família acolhedora e adoção e para o enfrentamento a violência contra as crianças.

ESTRATEGIAS			
2.1. Garantir Proteção Social Básica às Famílias com Gestantes e Crianças de até 6 anos de idade, assistindo-as em sua integralidade e assegurando seus Direitos.			
2.2. Assegurar Proteção Social Especial às Gestantes e Crianças de até 6 anos de idade expostas ao risco e a violação de Direitos.			
2.3. Possibilitar Proteção Social Especial à Criança em situação de privação do convívio familiar através de Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção.			
2.4. Realizar assistência de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização de direitos, frente à Pandemia do novo coronavírus - COVID 19.			

Meta 3. Educação Infantil abordando o atendimento às crianças de 0 a 6 anos nas creches e nas pré-escolas;			
ESTRATEGIAS			
3.1. Oportunizar que as Crianças de 0 a 3 anos de idade sejam matriculadas em CEI's (Centro de Educação Infantil) / Creches, com acesso a Cuidado e Educação de qualidade (afetividade, alimentação, descanso, higiene, desenvolvimento cognitivo, emocional e motor) com profissionais qualificados, estrutura física (Acessibilidade) e material pedagógico em quantidade e qualidade suficientes, em Período Integral em diferentes estratégia e metodologia.			
3.2. Solicitar ao DMS que realizem levantamento nos Bairros, da população de 0 a 3 anos incompleta fora de Creche para análise de Demanda reprimida e definição das áreas prioritárias para construção/ampliação de escolas de educação infantil.			
3.3. Instituições de Educação Infantil atualizar o PPP (Projeto Político Pedagógico/ Regimento Interno) em diferentes estratégias e metodologia e adequação curriculares.			
3.4. As escolas de educação infantil alinhar com a Comunidade Escolar (Instituição/Pais) a importância de cumprir com as responsabilidades compartilhadas em diferentes estratégias e metodologias em situações pandêmicas.			
3.5. Direção das escolas de educação infantil realizar os momentos de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) e HTPL (horário de trabalho pedagógico livre).			
3.6. Nutricionistas da DME elaborarem cardápio variado, adequado às necessidades da faixa etária, regionalizado, respeitando a sazonalidade e adaptado às necessidades que surgirem no dia a dia(Baixo peso,			

Obesidade, Intolerâncias, etc);			
3.7. DME e Direção das escolas de educação infantil adquirir Material Pedagógico em qualidade e quantidade suficiente atendendo situações pandêmicas e demais necessidades educacionais.			

Meta 4. Proteção à Criança com vistas ao direito de brincar, a proteção contra acidentes, atenção à crianças negras e quilombolas e atenção às crianças com deficiências;			
ESTRATEGIAS			
4.1. Defender e divulgar a importância do Direito de Brincar de cada criança, favorecendo a construção e desenvolvimento do seu potencial de atenção, memória, imaginação e socialização, por meio da interação, utilização e experimentação de regras e papéis sociais, para que ela, no futuro, se torne um Cidadão vivendo em equilíbrio e harmonia com seu Meio.			
4.2. Favorecer o Crescimento e Desenvolvimento de nossas crianças de forma plena, segura e livre de acidentes.			
4.3. Garantir que os equipamentos públicos de Saúde, Assistência e Educação infantil promovam respeito, igualdade étnica e valorização cultural das famílias, gestantes e crianças afrodescendentes.			
4.4. Implementar e fortalecer Ações Intersetoriais resolutivas e humanizadas voltadas para as crianças com Deficiência e suas Famílias considerando os aspectos cognitivo, psicomotor, social, emocional, cultural e linguístico.			

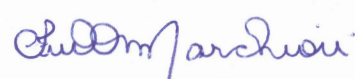
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

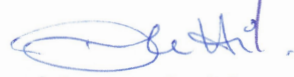
Comissão Coordenadora e Técnica

Portaria nº 082 de junho de 2021


Giovanna Sacchi Murer
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Darlene Conceição Vick
Conselheira Tutelar


Fernanda Crista da Costa Marchiori
Diretora do Depto de Educação e Cultura


Valéria Doriggetti
Diretora do Depto de Assistência Social e Desenvolvimento Social


Simone Kinorre
Diretora do Depto de Saúde


Carla Maria Hornick de Almeida
Diretora de Ensino Infantil


Priscila Maria Alves Calmona
Representante das Famílias


Paulo Luís Ferreira Ceridório
Diretor do Depto de Segurança e Meio Ambiente


Carlos Eduardo Leveghin
Diretor do Depto de Esportes e Turismo